



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1563/2024

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h00 (dezoito horas), na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei n.º 01/2024; Primeira votação dos Projetos de Leis n.º 910/2024 e n.º 912/2024; Entrada do Projeto de Lei n.º 913/2024 e dos Projetos de Resoluções n.º 05/2024, n.º 06/2024 e n.º 007/2024. Ao dar início o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e em seguida passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da ata 1562/2024, referente a sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 01/2024 dos vereadores Claudia Hartmann Perondi, Juliano Constantino e Junior Berno, cuja súmula: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção aos Animais, Amigos dos Bichos e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em primeira votação os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei n.º 910/2024, súmula: Cria funções gratificadas de Agente de contratações e Pregoeiro para atender ao que determina o art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) que dispõe sobre Licitações e contratos administrativos, e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 912/2024, súmula: Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do município de Flor da Serra do Sul/PR, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV), que foi aprovado por unanimidade. Para concluir os trabalhos, o presidente deu entrada nos seguintes Projetos, os quais ficam para análise nas Comissões: Projeto de Lei n.º 913/2024, súmula: Concede aumento e reposição salarial aos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, professores, prefeito, vice-prefeito e demais agentes políticos de Flor da Serra do Sul – Paraná. Projeto de Resolução n.º 05/2024, súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR e dá outras providências. Projeto de Resolução n.º 06/2024, súmula: Regulamenta a aplicação da Lei Federal **(continua)**



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

(continuação) 14.129/2021 e institui o Programa Municipal de Governo Digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Flor da Serra do Sul e dá outras providência. Projeto de Resolução n.º 007/2024, súmula: Concede reposição salarial e aumento salarial aos servidores públicos do Legislativo e reposição salarial aos Agentes Políticos do Legislativo. Terminando os trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 20 de março de 2024 às 18h00 e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

Guoj Cortes *AP* *J.B. M.* *Francis J.* *CV*

